

ORIENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS KITS

- Apenas os estudantes ou pais/responsáveis poderão fazer a retirada do kit no Campus;
- Para a PRIMEIRA retirada do kit, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o Termo de Compromisso, que será disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais do IFAL Campus Penedo e encaminhar para o e-mail do Setor de Nutrição (nutricao.penedo@ifal.edu.br) até o dia **10.09.2020**.
- O e-mail deve ter como **TÍTULO**: TERMO DE COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DE KIT DE ALIMENTOS;
- No **CORPO DO TEXTO** deve conter: NOME COMPLETO do/a estudante, CURSO, ANO DE ENTRADA NO IFAL, ANO/PERÍODO.
 - ✓ **ATENÇÃO**: para os estudantes menores de idade, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais/responsáveis e encaminhado juntamente com algum documento de identificação dos mesmos.
 - ✓ **ATENÇÃO**: os estudantes que tiverem impossibilidade para imprimir o Termo de Compromisso, poderão redigir o texto à mão e em letra legível, igualmente ao original e encaminhá-lo ao e-mail do Setor de Nutrição até a mesma data.
- O/A estudante deverá enviar a documentação exigida de forma digitalizada (escaneada ou fotografada)
- É importante que apenas uma pessoa compareça ao Campus para a retirada do kit, a fim de evitar aglomeração;
- No dia da entrega dos kits, todos deverão, obrigatoriamente:
 - ✓ Apresentar documento de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho...);
 - ✓ Levar caneta esferográfica para assinatura da lista de recebimento dos kits (a fim de evitar o compartilhamento desse objeto);
 - ✓ Utilizar máscara;
 - ✓ Respeitar o distanciamento físico de 1,5m.

- As entregas ocorrerão QUINZENALMENTE, das 9 às 12h e serão divididas em dois dias na mesma semana para GRUPOS DIFERENTES DE ESTUDANTES, com previsão de entrega nas seguintes datas:

GRUPO 1 (Segunda-feira)	GRUPO 2 (Sexta-feira)
14 de setembro	18 de setembro
28 de setembro	02 de outubro
13 de outubro (terça-feira) *	16 de outubro
26 de outubro	30 de outubro
09 de novembro	13 de novembro
23 de novembro	27 de novembro

- ✓ **ATENÇÃO:** essas datas poderão sofrer alteração, que serão informadas previamente no site e nas redes sociais do Campus.
- O estudante ou pai/responsável deverá comparecer no dia e horário pré-estabelecido para evitar aglomerações, bem como atrasos na entrega;
- A lista contendo o nome dos estudantes de cada grupo será divulgada no site e nas redes sociais oficiais do *Campus*;
- Em caso de impossibilidade de comparecimento no dia agendado, informar previamente por e-mail ao Setor de Nutrição, mediante justificativa, para que o caso possa ser analisado e a data de entrega do kit seja remanejada.
- Em caso de desistência de recebimento, informar previamente por e-mail ao Setor de Nutrição.
- Em caso de falta injustificada no dia da entrega do kit, o estudante poderá ser desligado da lista das próximas entregas. A justificativa para tal procedimento é devido ao fato de que alguns itens que compõem o kit de alimentos são perecíveis, com curta data de validade, o que pode acarretar em desperdício de alimentos e de recursos públicos. Com isso, reforçamos a necessidade de honrar o compromisso assumido na retirada dos kits de alimentos.

- A composição dos kits será da seguinte forma:

KIT – SEMANA 1	QUANTIDADE	KIT – SEMANA 2	QUANTIDADE
POLPA DE FRUTA (1 Kg)	1 UNIDADE	POLPA DE FRUTA (1 Kg)	1 UNIDADE
BEBIDA LÁCTEA (1 Litro)	2 UNIDADES	BEBIDA LÁCTEA (1 Litro)	2 UNIDADES
COALHADA	10 UNIDADES	LEITE EM PÓ (500 g)	1 UNIDADE
QUEIJO COALHO (500 g)	1 UNIDADE	QUEIJO COALHO (500 g)	1 UNIDADE
BOLO (500 g)	1 UNIDADE	BOLO (500 g)	1 UNIDADE
TAPIOCA DE COCO	2 UNIDADES	ESFIRRA DE FRANGO	2 UNIDADES
PÃO DE FRANGO	2 UNIDADES	BISCOITO SEQUILHO	200 g
AÇÚCAR	1 UNIDADE		

- ✓ **ATENÇÃO:** a composição dos kits poderá sofrer alteração, sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade dos fornecedores.

IMPORTANTE: pensando na sustentabilidade e preservação do meio ambiente, sugerimos o reaproveitamento das sacolas plásticas que serão disponibilizadas na primeira entrega dos kits, portanto, nas entregas seguintes, o estudante ou pai/responsável deverá levar a sacola para o recebimento dos alimentos. Em caso de perda ou dano à sacola, este deverá providenciar outra forma para transportar o kit de alimentos.